

CAMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBAO

Rua Urbano Rocha, S/N - Centro

01616688/0001-00

Exercício 2015

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.9*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.379,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.379,95
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	86.379,95
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-56.379,95
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)	-86.379,95
-----------------------	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOV. EDISON LOBAO, 01 de setembro de 2015